

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES

ORIENTAÇÕES A(O) SERVIDOR(A) COM AFASTAMENTOS POR COVID-19

Considerando o aumento de casos de covid-19 nas últimas semanas no município de Corumbá/MS, o CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA DOS SERVIDORES mantém as seguintes orientações quanto as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do(a)s servidore(a)s que apresentarem atestados médicos ou termos de isolamento domiciliar relacionados a essa doença:

- 1 Deverá ser preenchido o REQUERIMENTO APROPRIADO (modelo disponibilizado em cada unidade da municipalidade ou no site da prefeitura https://corumba.ms.gov.br/paginas/ver/licen%C3%A7as-e-requerimentos), devidamente preenchido e assinado (não necessita da assinatura da chefia), acompanhado dos documentos necessários (atestado e/ou resultado de exame), para afastamento temporário ocasionado pela doença, com duração de:
- I 01 (um) a 03 (três) dias, para todo(a)s o(a)s servidore(a)s, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o 1º (primeiro) dia de afastamento;
- II Igual ou superior a 04 (quatro) dias, para todo(a)s o(a)s servidore(a)s, até o 4º (quarto) dia de afastamento do trabalho.
- III É obrigatório o comparecimento do(a) servidor(a) à perícia medica para afastamentos igual ou superior a 04 (quatro) dias, porém o agendamento será realizado após o período de transmissão da doença e retorno ao trabalho;
- 2 O requerimento preenchido deverá ser enviado por e-mail: periciamedica.corumba@gmail.com anexando os documentos necessários (atestado, resultado de exame, requerimento preenchido em formato PDF) para realização do Protocolo em prazo informado acima (nos itens I e II);
- 3 Quando finalizar o período de isolamento, o (a) servidor(a) deverá (obrigatoriamente) comparecer imediatamente ao CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA DOS SERVIDORES para entregar o REQUERIMENTO ORIGINAL, com a assinatura da chefia imediata, para agendamento da perícia médica;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES

- 4 Caso o(a) servidor(a) esteja impossibilitado de enviar o requerimento por e-mail, deverá entregar o requerimento através de terceiros no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA DOS SERVIDORES
- 5 No curso da licença médica o(a) servidor(a) deverá permanecer em isolamento domiciliar, sob pena interrupção dos vencimentos, ausência ou perda dos vencimentos;

2

INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES Rua América, nº 427 - Centro - Entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário

Corumbá/MS 3907 – 5969